

Prestação de Contas  
**do Mandato**

**Rui Falcão**  
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa  
**2007/2009**





Esta cartilha produzida pelo mandato é fruto de três anos de trabalho do deputado estadual Rui Falcão e contém uma síntese de projetos de lei apresentados, seminários realizados, dos instrumentos de fiscalização do Executivo e das homenagens prestadas nas Sessões Solenes.

Nesses três anos, Rui também comparou o estilo excludente e autoritário do governo tucano ao do governo Lula, conduzido para o fortalecimento da democracia participativa.





## Projetos de Lei

Impede inscrição nos serviços de proteção ao crédito por dívidas na prestação de serviços essenciais - nº 715/08.....	11
Regulamenta a publicidade infantil de alimentos no Estado de São Paulo - nº 193/08.....	11
Proíbe cadastro de proteção ao crédito por inadimplência de mensalidade escolar - nº 85/08.....	12
Proíbe as empresas de TV por assinatura cobrarem por pontos adicionais - nº 1326/07.....	13
Proíbe empresas de fazerem venda casada entre banda larga provedor de acesso - nº 1287/07.....	13
Regulamenta fluxo de consumidores em cadastros de proteção ao crédito - nº 1247/07.....	14
Obriga o fornecimento por escrito das razões quando o consumidor tem o crédito negado - nº 683/07.....	14
Proíbe o envio de mensagens de texto promocionais por operadoras de celular - nº 667/07.....	15
Obriga o detalhamento dos valores cobrados nas contas de luz de consumidores residenciais - nº 75/07.....	16
Assegura a deficientes visuais o recebimento em Braille de contas de telefone, luz, gás e água - nº 74/07.....	16
Trata dos critérios para negociação de débitos com inadimplentes de energia elétrica - nº 73/07.....	17
Regulamenta obtenção de certidões e informações em órgãos públicos estaduais - nº 574/08.....	18
Altera a Lei nº 9.192, que autoriza instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon - nº 158/08.....	18
Amplia Programa de Proteção e Defesa do Consumidor para a realização de ação consistente em datas comemorativas - nº 119/08.....	19
Estabelece procedimento para recuperação extrajudicial do consumidor inadimplente - nº 714/08.....	20
Regulamenta o comércio de jogos eletrônicos e RPG e determina a classificação dos produtos - nº 466/08.....	20
Institui o Tribunal Cidadão no Estado de São Paulo nº 961/09 .....	21
Regulamenta o direito do consumidor ser avisado em caso de atrasos em voos contratados no Estado de São Paulo - nº 380/09 .....	21

Estabelece o Consumo Consciente nº 239/09 .....	22
Autoriza a isenção de ICMS de internet banda larga em infocentros, escolas e centros de saúde - nº 314/08.....	23
Dispõe sobre a localização de aparelhos pelas empresas de telefonia celular - nº 668/07.....	23
Trata da divulgação de dados por órgãos e entidades estaduais via internet - nº 39/08.....	24
Regulamenta a Lei de Licitações no Estado de São Paulo - nº 733/09 .....	24
Cria o procedimento de acordo extrajudicial no Estado de São Paulo - nº 718/09 .....	25
Regulamenta a Iniciativa Popular pela internet - nº 162/08.....	25
Institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - nº 159/09.....	26
Autoriza o Executivo a criar o Fundo Social Especial para universalização do saneamento - nº 302/07.....	26
Autoriza a isenção de ICMS no fornecimento de luz para consumidores de baixa renda - nº 123/07.....	27
Trata da publicidade do serviço prestado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo - nº 139/07.....	28
Organiza o acesso a Defensoria Pública no Estado de São Paulo - nº 217/09.....	28
Regulariza a cobrança eletrônica do pedágio - nº 913/09.....	29
Estabelece a política de incentivo à redução da cobrança das tarifas de pedágio no Estado de São Paulo do pedágio - nº 786/09.....	29
Autoriza o Executivo a instituir o Programa Bolsa Aluguel no Estado de São Paulo - nº 595/07.....	30

## **Urbanismo**

Na contramão da política urbana do governo Lula a dupla Serra/ Kassab.....	31
--	----

## **Seminários**

O PAC e seus efeitos no Estado de São Paulo.....	32
--	----

O futuro do turismo em São Paulo.....	32
Gestão Metropolitana de SP: desafios e possibilidades.....	33
Debate sobre a Crise Mundial.....	34

### **Audiências Públicas**

Tarifa Social.....	34
Parcelamento do solo urbano .....	35
Pedágio Não.....	36

### **Homenagem**

Ato em homenagem ao 6º aniversário da Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil – ANEIB.....	36
---	----

### **Sessões Solenes**

70 anos do Sindicato dos Químicos do ABC.....	37
Homenagem à Campanha da Fraternidade.....	37
40 anos da Companhia Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo Ceagesp.....	38

### **Ações de fiscalização**

Ações de fiscalização do deputado Rui Falcão.....	38
Representações ao Ministério Público.....	38
Ações diversas.....	40



## **Expediente**

### **Gabinete na Assembleia Legislativa**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala: T-109 - Tel. (11) 3886-6776

[www.ruiifalcao.com.br](http://www.ruiifalcao.com.br)

**Projeto gráfico e diagramação:** Entrelinhas Comunicação - [www.entrelinhas.net](http://www.entrelinhas.net)

---

# Companheiros (as)

Em março próximo, nosso mandato completa três anos, o último deles como líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Como é da nossa tradição, submetemos nossa prestação de contas àqueles (as) que nos confiaram a tarefa de representá-los (as). Já apresentamos este balanço de corpo presente em algumas plenárias e o fazemos agora, por escrito, dando continuidade à cartilha que vocês receberam ano passado.

Para além das iniciativas, projetos, leis aprovadas (e vetadas pelo governador Serra), eventos, apoio a movimentos, participação em plenárias populares, este foi um ano mais voltado para a coordenação da Bancada e atividades como dirigente na Executiva estadual do partido.

De fato, a ação coletiva do PT, dentro e fora da Assembleia, teve reconhecimento público, graças à firmeza e à competência de nossos (as) deputados (as), bem como da Assessoria da Liderança.

Desde as Caravanas do PT até as análises qualificadas que subsidiaram a atuação da militância, sem descuidar um minuto da oposição intransigente aos tucanos – nosso mandato e nossa Bancada cumpriram seu dever.

Há um ano da conclusão do mandato parlamentar, todos sabemos que a prioridade será a disputa eleitoral, o confronto de projetos nos planos estadual e nacional. Nada nos desobriga, porém, dos compromissos de representar a população de São Paulo, legislando, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos e apoiando as justas reivindicações da sociedade organizada.

É isto o que dá sentido aos votos que recebemos e que temos procurado honrar, como se verá nas páginas a seguir.



**Rui Falcão**

*Líder da Bancada do PT na Assembleia Legislativa de São Paulo*

**Leia, comente, envie críticas e sugestões para [ruifalcao.com.br](mailto:ruifalcao.com.br)**

## Em três anos, diversos Projetos de Lei

9

Entre 2007 e 2009, o mandato do deputado estadual Rui Falcão na Assembleia Legislativa apresentou diversos projetos de lei. São propostas para melhorias nas áreas de defesa do consumidor, habitação, educação e segurança pública. Aumentam o poder da população no processo de fiscalização do dinheiro público e democratizam ainda mais o processo legislativo, dando transparência e garantindo a participação dos cidadãos na elaboração de leis. Enfim, são ações que garantem o desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo. Para ter acesso à íntegra dos projetos de lei, basta entrar no site da Assembleia Legislativa (<http://www.al.sp.gov.br/portal/site/Internet/BuscaSPL>), clicar no link “Projeto de Lei” e selecionar o ano em que a proposta foi realizada e o seu número. A seguir, confira os principais PL’s do deputado.



## Projeto de Lei nº 715/08

*Impede a inscrição do nome de consumidores nos serviços de proteção ao crédito, por dívidas oriundas da prestação de serviços essenciais.*

Os serviços essenciais são de consumo necessário e, na sua grande maioria, sem a possibilidade de opção quanto à prestadora de serviço. O consumidor não pode ser constrangido a figurar em uma lista de maus pagadores, sendo o serviço único, necessário e vital para seu desenvolvimento. A iniciativa tem o objetivo de proteger a população que luta por melhores condições de vida e que, ocasionalmente, se encontra com dificuldade de manter o mínimo necessário para sua manutenção e de sua família. Razão pela qual a inscrição de seu nome nos cadastros de maus pagadores serviria apenas como uma punição exagerada por não possuir alternativa equivalente ao consumo de tais serviços.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa. O projeto foi indicado como prioritário e em breve esperamos a sua transformação em Lei, que beneficiará grande parte da população paulista.

## Projeto de Lei nº 193/08

*Regulamenta a publicidade infantil de alimentos no Estado de São Paulo.*

A proposta proíbe, no Estado de São Paulo, publicidade dirigida a crianças de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar, gorduras saturadas ou sódio. O veto vale das 6h às 21h em rádio e televisão e em qualquer horário nas escolas públicas e privadas. Também passa a ser proibido o uso de celebridades ou personagens infantis na comercialização, bem como a inclusão de brindes

promocionais, brinquedos ou itens colecionáveis associados à compra do produto. A publicidade durante o horário permitido deverá vir seguida de advertência pública sobre os males causados às crianças com relação à obesidade. Em caso de descumprimento da regra, as punições variam entre multa, suspeição da veiculação da publicidade e imposição de contrapropaganda com o objetivo de desfazer o malefício e informar as crianças sobre os problemas ocasionados pelo consumo dos alimentos indicados.

**Andamento:** O Projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e atualmente se encontra na Comissão de Transportes e Comunicação, recebido do relator com parecer favorável e aguardando a sua apreciação.

### **Projeto de Lei nº 85/08**

*Proíbe a inclusão do nome de consumidores no cadastro de proteção ao crédito, em razão de dívidas provenientes da prestação de serviços educacionais.*

A proposta proíbe a inclusão do nome dos consumidores em cadastros ou banco de dados de serviços de proteção ao crédito por falta de pagamento da prestação de serviços educacionais em qualquer nível, desde infantil até a pós-graduação, passando pelos ensinos médio, fundamental e superior, incluindo cursos profissionalizantes, a distância e de educação especial.

A Constituição Federal eleva o direito a educação à categoria de direito fundamental. É inconcebível a prática frequente dos estabelecimentos de ensino particulares de cobrarem pela inadimplência de seus alunos, colocando a um estudante que está sendo preparado para a vida a fama de mau pagador. O sistema educacional não pode ser comparado à sociedade consumista e à correlação do cidadão como consumidor. O aspecto da cidadania está além da simples força do dinheiro para aquisição de produtos e bens de consumo.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## Projeto de Lei nº 1326/07

*Proíbe as empresas de televisão por assinatura cobrarem pela instalação e uso de pontos adicionais.*

A proposta proíbe as empresas que exploram televisão por assinatura cobrarem pela instalação e utilização de pontos adicionais em residências. A cobrança só poderá ser feita caso o consumidor deseje uma grade diferente de canais no ponto adicional. O aparelho de transmissão do ponto adicional poderá ser cobrado, mas só se a operadora de televisão por assinatura fornecer um aparelho de recepção universal. Caso contrário, a empresa deverá oferecer ao consumidor outro aparelho, sem qualquer custo adicional. O Ministério Público Federal e os Procons estaduais entendem que a cobrança do ponto adicional configura prática abusiva na relação de consumo. O Projeto de Lei pretende estender a proteção já definida no Código de Defesa do Consumidor, impedindo interpretações equivocadas e, regulamentar com clareza a prestação do serviço de TV por assinatura no Estado de São Paulo.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## Projeto de Lei nº 1287/07

*Proíbe as empresas de operarem venda casada entre o sinal de banda larga para acesso à rede mundial de computadores, com a contratação de um provedor de acesso.*

Hoje, algumas empresas fornecedoras de sinal de internet por banda larga obrigam o consumidor a assinar um provedor de acesso à rede mundial de computadores. Os provedores prestam, em essência, serviço de telecomunicação e, por isso, não podem ser vinculados à prestação do serviço de acesso à internet por meio do sistema de banda larga. Assim, ao condicionar a liberação do sinal mediante a assinatura de um provedor de acesso à internet, a empresa vincula a venda do sinal por meio de uma operação casada, prática considerada abusiva pelo Código de Defesa do Consumidor e caracterizada quando o fornecedor age prevalecendo-se de sua situação de prepotência econômica

e impõe cláusulas e requisitos, sem possibilitar ao consumidor discutir a justiça do objeto. Este Projeto acaba com essa situação e determina o pagamento de multa.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

### **Projeto de Lei nº 1247/07**

*Regulamenta o sistema de inclusão e exclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito.*

Determina que a inclusão do nome de consumidores em cadastros de proteção ao crédito ou banco de dados de consumidores inadimplentes deve ser previamente comunicada por escrito, caso não tenha sido protestada ou não esteja sendo cobrada diretamente em juízo. Deverá ainda ser concedido prazo mínimo de 15 dias para quitação do débito ou apresentação de comprovante de pagamento, antes de ser efetivada a inscrição do nome do consumidor nos cadastros de proteção ao crédito. Caso haja comprovação por parte do consumidor de existência de erro, a empresa é obrigada a retirar, independentemente de manifestação dos credores ou informantes, os dados cadastrais indevidos, no prazo máximo de 2 dias úteis. A exigência da prévia comunicação escrita é direito consagrado do consumidor, previsto no CDC.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

### **Projeto de Lei nº 683/07**

*Obriga o fornecimento por escrito das razões de indeferimento de crédito.*

Obriga os estabelecimentos comerciais ou financeiros que negarem crédito ao consumidor de informarem por escrito suas justificativas. Esta medida pretende assegurar aos cidadãos o direito de informação na relação de consumo no caso específico de recusa de crédito e de

títulos de crédito, tais como notas promissórias e cheques. Essa informação é necessária, já que muitas vezes os consumidores são incluídos indevidamente nos cadastros de proteção ao crédito e acabam passando, injustamente, por constrangimentos dessa natureza.

Nesse sentido, o documento por escrito, datado e com o nome do estabelecimento que negou o crédito, é a única forma de comprovar o constrangimento pelo qual o consumidor passou por culpa de terceiros e, com isso, possuir uma prova material para instruir eventual processo de reparação de danos.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## Projeto de Lei nº 667/07

*Proíbe o envio de mensagens de texto promocionais pelas operadoras de serviço de telefonia celular no Estado de São Paulo.*

Proíbe o envio de mensagens promocionais de texto ou de correio de voz por operadoras de serviço de telefonia celular aos aparelhos de seus clientes, a não ser que haja prévia autorização para este tipo de comunicação.

Caso não cumpra a regra, a operadora deverá isentar o usuário da conta referente ao mês da infração como forma de punição. O Projeto de Lei se justifica em função das constantes reclamações nos órgãos de defesa do consumidor sobre os abusos relativos ao envio de mensagens promocionais pelas operadoras de telefonia celular no Estado de São Paulo.

De acordo com a proposta, as empresas deverão optar por outras formas de divulgação promocional, que não perturbem o usuário com esse serviço, como ocorre com as mensagens de texto e os correios de voz.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## **Projeto de Lei nº 75/07**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de detalhamento de informações sobre os valores faturados nas contas dos serviços públicos de energia elétrica prestados aos consumidores residenciais.*

O projeto obriga as empresas concessionárias e permissionárias prestadoras de serviço público de energia elétrica no Estado de São Paulo a demonstrarem detalhadamente nas contas os dados relativos à leitura e ao consumo, indicadores de qualidade de fornecimento, os valores da composição tarifária cobrados e referentes à energia fornecida, aos encargos setoriais e aos impostos incidentes. Caso a regra não seja cumprida, as empresas estarão sujeitas a multa de, no mínimo, 10 mil UFESPs. O Código de Defesa do Consumidor obriga a apresentação de informações claras e adequadas de todos os produtos e serviços, com as especificações corretas de quantidades, características, composição, qualidade e preço. Desse modo, é direito inalienável do consumidor o acesso à informação clara, precisa, correta e adequada sobre os valores desembolsados com qualquer serviço prestado.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## **Projeto de Lei nº 74/07**

*Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receberem boletos de pagamento do consumo dos serviços públicos de telefone, energia elétrica, gás e água, confeccionados em Sistema Braille.*

O projeto assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receberem as contas de telefone, eletricidade, gás e água confeccionadas em Sistema Braille. Para ter acesso ao direito, o deficiente deverá se cadastrar junto à empresa prestadora do serviço. Caso não cumpram essa regra, as empresas ficam sujeitas a multa de 30% sobre o valor da última fatura do consumidor, que será revertida para o usuário em forma de desconto na fatura posterior.

O acesso à informação é condição fundamental para o exercício da cidadania. A inclusão social, foco universal para a busca de uma sociedade menos desigual e voltada aos valores da cidadania, consiste, também, no acesso aos meios de produção e consumo, o que é impossível de alcançar sem que exista acesso à informação sobre os produtos utilizados pelos portadores de deficiência visual.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## Projeto de Lei nº 73/07

*Dispõe sobre os critérios básicos para negociação ou renegociação de débitos com usuários inadimplentes das concessionárias do serviço público que fornecem energia elétrica no Estado de São Paulo.*

A proposta proíbe concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica no Estado de São Paulo de interromperem fornecimento do serviço prestado em função do não pagamento de contas, sem que exista tentativa prévia de acordo de negociação ou renegociação dos valores devidos.

Passados 45 dias do vencimento, a concessionária deve comunicar por escrito o consumidor e dar início às conversações. O Projeto prevê ainda que, caso seja constatada uma ligação irregular no imóvel (o chamado gato), a concessionária deverá regularizar o fornecimento e não poderá fazer a cobrança retroativa por período superior a 12 meses.

A proposta tem como objetivo unificar o tratamento dado ao consumidor inadimplente pelas 14 empresas concessionárias de energia elétrica no Estado de São Paulo e pelas 17 cooperativas de eletrificação rural autorizadas.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## **Projeto de Lei nº 574/08**

*Regulamenta a obtenção de certidões e informações de caráter pessoal ou de interesse coletivo, perante órgãos públicos no Estado de São Paulo.*

O Projeto de Lei tem como finalidade conceder ao cidadão mais um instrumento democrático e necessário para fiscalizar a administração dos recursos públicos.

Pela proposta, certidões, informações e requerimentos em que constem informações de cunho pessoal ou de interesse coletivo, requeridas junto aos órgãos da administração estadual, autarquias estaduais, empresas públicas, sociedades de economia mista e às fundações públicas do Estado de São Paulo, deverão ser expedidas no prazo de 15 dias corridos, a contar do registro do pedido no órgão expedidor, podendo ser prorrogado por igual período nos casos de solicitação de informação de caráter coletivo, quando, para o cumprimento do pedido, for necessária a coleta de dados armazenados em mais de um órgão público.

O texto do Projeto de Lei determina ainda que o não cumprimento do prazo estipulado implica em reconhecida omissão do servidor público no desempenho de sua função.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## **Projeto de Lei nº 158/08**

*Altera a Lei nº 9.192, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon.*

Trata-se de um Projeto em coautoria, que estabelece melhorias no sistema de atendimento do Procon em São Paulo, adaptando a estrutura administrativa, as dificuldades e novas realidades visualizadas durante o período de funcionamento da instituição, com a finalidade de melhor atender as necessidades do povo.

Nesse sentido, considerando o Cadastro de Reclamações Fundamentadas do Procon de 2006, mostrou-se necessária a inclusão de representantes das Secretarias de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, Habitação, Saneamento e Energia, Transportes e Transportes Metropolitanos, em função de reclamações nas áreas de fornecimento de água, energia elétrica, clubes desportivos, de lazer e recreação, empresas de transporte, companhias de turismo, entre outras.

**Andamento:** O Projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e atualmente está em trâmite perante a Comissão de Finanças e Orçamento.

## Projeto de Lei nº 119/08

*Autoriza o Poder Executivo a ampliar o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor para a realização de ação consistente na orientação e proteção do consumidor em relação às propagandas que antecedem as datas comemorativas.*

Trata-se de um Projeto em coautoria, que visa a aplicação da educação do consumidor com a finalidade de melhor instruí-lo sobre produtos e tornar capaz de evitar ser ludibriado por propagandas e campanhas de marketing.

Esta iniciativa criará o consumo consciente e melhor servirá a população em relação ao seu direito de ser informado e ter a garantia de equilíbrio na relação de consumo.

A ação de proteção do consumidor terá caráter educativo e será executada por meio de palestras, informes educativos e outras medidas divulgadas no site do governo e nos veículos de comunicação dentro do Estado de São Paulo, contendo informações sobre trocas, defeitos, prazos para entrega, garantias, vícios de produtos e serviços, “vendas casadas”, entre outras.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## **Projeto de Lei nº 714/08**

*Estabelece o procedimento para recuperação extrajudicial do consumidor inadimplente.*

O consumidor é constantemente instigado à aquisição de bens e serviços de inúmeras naturezas, por meio de poderosos instrumentos de persuasão, técnicas de marketing e publicidade. Em situações isoladas, frente a uma eventual distração e confusão no arranjo das contas da família, em casos de desemprego ou doença, os consumidores são taxados de inadimplentes e passam a ter o nome sujo. Abre-se, com isso, um ciclo vicioso. O cidadão sem acesso ao crédito paralisa parcialmente o mercado e, muitas vezes, impede os credores de receber os frutos de seu trabalho. Este Projeto tem o objetivo de propiciar aos inadimplentes a possibilidade de quitar seus débitos, bem como aos credores receberem por seus préstimos. Para isso, cria um procedimento extrajudicial de recuperação, com o parcelamento das dívidas dos consumidores inadimplentes. O projeto garante, ainda, ao consumidor a reserva mínima de seus ganhos, para o próprio sustento e de sua família.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## **Projeto de Lei nº 466/08**

*Visa regulamentar o comércio de jogos eletrônicos e de interpretação e obrigar a disposição da classificação etária na capa dos produtos.*

A inventividade dos criadores de jogos eletrônicos e de RPG, por vezes, ultrapassam o senso ético e natural em relação à classe de pessoas a que se destina. Alguns materiais contêm cenas de sexo e violência, que podem prejudicar uma pessoa em formação. Apesar da classificação das diversões públicas com o símbolo indicativo ser obrigatória em todo país, este Projeto pode ampliar a fiscalização do Estado e a participação direta da sociedade no controle e combate aos lojistas e importadores que comercializem jogos sem a indicação etária estabelecida pelo Ministério da Justiça. Hoje, diversas lojas de São Paulo

catalogam apenas jogos impróprios para menores de 18 anos e, ainda assim, estes ficam em estantes misturados a jogos de crianças, prejudicando o senso de julgamento sobre a indicação dos jogos.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## Projeto de Lei nº 961/09

*Institui o Tribunal Cidadão no Estado de São Paulo*

Autoriza o Estado a criar o Tribunal Cidadão, lugar em que o cidadão poderá reclamar e requisitar seus direitos perante o Estado, como a aquisição de remédios, internações, reparações por danos, entre outros, por meio de um sistema mais rápido e eficiente, sem a necessidade de contratar advogados e esperar uma longa fila no Judiciário. O Deputado Rui Falcão pretende criar um sistema alternativo para a solução de questões envolvendo o cidadão e os administradores públicos que faltam com seus deveres de dispor para a sociedade serviços de primeira necessidade, como água, luz, saneamento básico, acesso à escola, creche e serviço de transporte. Com a aprovação da lei e implementação do Tribunal Cidadão, cada pessoa poderá levar a sua demanda e os problemas do seu bairro para que um conjunto de pessoas – os Julgadores – possam avaliar a situação e obrigar o Estado a atuar em prol do cidadão.

**Andamento:** Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado para a Comissão de Administração Pública.

## Projeto de Lei nº380/09

*Regulamenta o direito do consumidor ser avisado em caso de atrasos em voos contratados no Estado de São Paulo*

Obriga as empresas aéreas que vendem passagens no Estado de São Paulo a informar, por meio de mensagens eletrônicas, os passageiros em casos de atrasos, possibilitando uma melhor organização da vida dessas pessoas e evitar longas esperas em aeroportos. Atualmente, o cidadão compra a passagem e tem o dever de se apresentar uma ou

duas horas antes do embarque e esperar todo este tempo para viajar. Com este projeto, em caso de atrasos e paralisações, os consumidores poderão ser avisados por meio de mensagens no celular ou por meio de seu endereço de e-mail sobre os atrasos e com isso não perderem mais tempo em um lugar incômodo como nos saguões de aeroportos.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## **Projeto de Lei nº 239/09**

*Estabelece o Consumo Consciente*

Estabelece a política pública sobre o consumo consciente. Como o consumismo anda tomando conta de nossa sociedade e muitas pessoas começam a se preocupar mais com a aquisição de bens, do que outros fatores que servem para atingir a felicidade, como a família, amigos e participação ativa na sociedade.

O presente projeto cria uma política direcionada a informar a pessoa sobre a necessidade de estar consumindo e estabelece um sistema cidadania de consumo, evitando que campanhas de marketing e propagandas influenciem as pessoas a consumir aquilo que não necessitam.

O consumo consciente vem sendo a matéria de maior discussão nos países desenvolvidos, em que o problema do consumo sem necessidade e endividamento das pessoas, vem sendo tratado como um assunto de interesse público.

Com a política do consumo consciente, as pessoas serão informadas e treinadas em como evidenciar a necessidade de adquirir o produto.

Ademais, também obriga as empresas a apresentarem todas as informações necessárias para utilização efetiva do produto, como a apresentação de manuais e explicações práticas sobre o alcance de consumo do produto.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.



## Inclusão Digital

### Projeto de Lei nº 314/08

*Autoriza o Executivo a isentar de ICMS as conexões de internet por banda larga que atendem escolas, unidades de saúde, infocentros, telecentros e outros equipamentos públicos.*

O desenvolvimento de política de inclusão digital pressupõe a existência de infraestrutura de banda larga. O custo elevado da banda larga deve-se em grande medida à carga tributária. O projeto autoriza o Poder Executivo a isentar da cobrança do ICMS todas as conexões de banda larga que atendem escolas, unidades de saúde, infocentros, telecentros e outros equipamentos públicos de acesso à internet, mantidos por entes públicos ou entidades da sociedade civil sem fins lucrativos. Pela proposta, entidades não-governamentais também podem ter acesso ao benefício.

**Andamento:** Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Transportes e Comunicação, atualmente está em trâmite perante a Comissão de Finanças e Orçamento.



## Segurança Pública

### Projeto de Lei nº 668/07

*Dispõe sobre a localização de aparelhos pelas empresas de telefonia celular no Estado de São Paulo.*

Determina que empresas operadoras de telefonia celular sejam obrigadas a disponibilizar a localização de aparelhos de clientes às polícias Civil e Militar, mediante solicitação. A proposta preserva o sigilo das ligações. A medida é necessária para desburocratizar o repasse de informações e agilizar as ações de combate e prevenção de crimes. As destinatárias do Projeto são as operadoras de telefonia celular pelo fato de serem as detentoras da informação sobre localização dos usuários de seus serviços, em função dos avanços tecnológicos pelos quais o setor passou.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.



## Projeto de Lei nº 39/08

*Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, por meio da internet*

Neste projeto, os dados e informações sobre a execução orçamentária no Estado de São Paulo deverão ser postados integralmente na internet e atualizados mensalmente. Com isso, a população passa a ter acesso facilitado a informações como gastos efetuados por todas as secretarias, órgãos e entidades da administração estadual; recebimento de recursos federais para ações desenvolvidas no Estado; operações de descentralização de recursos orçamentários em favor de pessoas naturais ou de organizações não-governamentais de qualquer natureza; operações de crédito realizadas por instituições financeiras; adiantamentos em dinheiro para servidores e qualquer ação praticada por meio de cartões eletrônicos; além da relação completa de entidades beneficiadas com recursos públicos estaduais. O objetivo da proposta é dar maior transparência aos gastos públicos e viabilizar meios eficientes para o seu controle efetivo.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## Projeto de lei nº 733/09

*Regulamenta a Lei de Licitações no Estado de São Paulo*

Altera dispositivos da Lei nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, que dispõe sobre o estatuto jurídico das licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica. O projeto cria novos sistemas de controle dos contratos realizados com o Estado, para garantir ao cidadão que o dinheiro público seja bem empregado.

**Andamento:** Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e recebido com parecer favorável na Comissão de Serviços e Obras.

## Projeto de Lei n.º 718/09

*Cria o Procedimento de Acordo Extrajudicial no Estado de São Paulo*

Estabelece um sistema de composição extrajudicial de problemas relacionados a processos civis no Estado de São Paulo. O projeto autoriza associações e advogados a realizarem acordos extrajudiciais, mas que podem ser executados por meio do Juiz de Direito, caso o acordo não seja cumprido. Assim, as associações de bairro poderão ajudar seus associados por meio de acordos, caso exista alguma divergência. Com o projeto, as associações e advogados poderão fazer uma inscrição perante o Tribunal de Justiça e obtendo a formação de conciliadores poderão fazer, na sede de suas associações e escritórios, acordos válidos judicialmente cujo descumprimento ensejará uma execução na justiça. Este projeto ajudará a desenvolver a cidadania e diminuir a elevada carga de processos em trâmite no Poder Judiciário.

**Andamento:** Em trâmite perante a Comissão de Constituição e Justiça.

Fiscalização

25

Participação Popular



### Participação Popular

## Projeto de Lei nº 162/08

*Regulamenta a Iniciativa Popular por meio da internet*

Atualmente, o processo legislativo pode ser acompanhado de qualquer lugar do mundo via internet, possibilitando maior transparência e legitimidade ao encaminhamento das proposituras. A proposta deste Projeto de Lei é permitir a participação da população via internet na confecção de leis, por meio de assinaturas digitais. O Projeto determina que a coleta das assinaturas deverá ser feita por meio do site da Assembleia Legislativa, por programa que ateste sua originalidade, mediante cadastro prévio, no qual constem dados como nome completo e filiação, RG, título de eleitor e endereço. Esse avanço permitirá a aproximação entre a população e a Assembleia Legislativa.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.



## Desenvolvimento Social

### Projeto de Lei 159/09

*Institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social.*

Trata-se de um Projeto em coautoria com outros deputados, com a finalidade de instituir no Estado de São Paulo um órgão que sirva para articulação entre as necessidades da população e as ações do governo. A iniciativa serve para melhor empregar o dinheiro público. Ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social caberá assessorar o governador na formulação de políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento econômico e social, produzindo indicações normativas, propostas políticas, estudos financeiros e apreciação de propostas de políticas públicas, reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado pelas Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.



## Tarifa Social

### Projeto de Lei nº 302/07

*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para instituir, na Secretaria de Saneamento e Energia, o FSE para universalização dos serviços de saneamento.*

Existem no Estado de São Paulo diversos consumidores sem condições financeiras para quitar seus débitos do fornecimento de água e esgoto, a maioria famílias de baixa renda, que sobrevivem com menos de um salário mínimo mensal. O Projeto autoriza o Poder Executivo a instituir, na Secretaria de Saneamento e Energia, o FSE (Fundo Social Especial) para assegurar recursos que garantam a quitação dessas dívidas, além da expansão dos serviços de saneamento ambiental. O FSE deve subsidiar os preços cobrados para novas ligações de água e esgoto e os custos para instalações internas das habitações, necessárias para

a conexão à rede pública de água e esgoto. Pela proposta, podem ter acesso ao benefício consumidores incluídos no Programa Bolsa Família, do governo federal, ou que apresentem renda mensal de até R\$ 120 e renda familiar de até um salário mínimo e que possuam, no máximo, um único imóvel.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## Projeto de Lei nº 123/07

*Autoriza o Executivo isentar de ICMS o fornecimento de energia elétrica para consumo residencial de até 220 kwh para os consumidores que recebam a subvenção da tarifa social de baixa renda.*

Os brasileiros do século XXI têm pleno direito de acesso aos benefícios da energia elétrica como bem essencial à vida, e lamentavelmente essa não é a realidade de milhões de famílias que são excluídas, seja pelas próprias condições físicas de acesso às redes elétricas, seja pela falta de condições de pagamento das tarifas de fornecimento.

Situação mais grave é constatada nas grandes metrópoles, como as cidades componentes da Grande São Paulo, onde proliferam os chamados “gatos”, ligações clandestinas à margem da rede elétrica instalada. Pela precariedade, essas instalações acabam por oferecer graves riscos de incêndio e de choques elétricos.

Este Projeto de Lei tem como objetivo viabilizar o consumo regular de energia elétrica para famílias de baixa renda, por meio da isenção do pagamento de ICMS para o consumo de até 220 kwh/mês.

**Andamento:** O Projeto foi VETADO PELO GOVERNADOR por entender que o Estado não pode interferir na relação de consumo, mesmo com previsão expressa na Constituição Federal, que autoriza a Assembleia a deliberar sobre o tema. Tanto que a própria Assembleia analisou as razões do veto e permitiu, com parecer favorável de todas as Comissões, que o Projeto seja novamente analisado pela Casa.



## Projeto de Lei nº 139/07

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de serem afixados em todos os prédios públicos e sedes de serviços estaduais cartazes, em painel visível, contendo os locais e o horário de funcionamento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.*

O Projeto trata da publicidade do serviço prestado pela Defensoria Pública do Estado. Pela proposta passa a ser obrigatória a fixação de cartazes em todos os prédios públicos estaduais com informações sobre os locais e horário de atendimento. A defensoria é responsável pela defesa na Justiça de todos cidadãos que não têm condições de pagar um advogado particular.

A publicidade desse tipo de serviço representa o direito e a garantia constitucional de acesso à Justiça a todos os cidadãos e a Defensoria Pública poderá cumprir de forma fiel a sua missão constitucional de defesa dos interesses dos necessitados.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## Projeto de Lei nº 217/09

*Organiza o acesso à Defensoria Pública no Estado de São Paulo*

Organiza o sistema da Defensoria Pública e classifica os critérios para definir quais as pessoas têm direito a ser atendidas por um Defensor do Estado. A intenção foi criar definições objetivas para que as pessoas saibam de antemão se terão direito a ser atendidas por um Defensor e criar o direito a este atendimento, afastando critérios pessoais de análise e permitindo a reclamação daqueles que não foram atendidos, mesmo possuindo todos os requisitos.

**Andamento:** Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e atualmente em trâmite perante a Comissão de Administração Pública.

## Projeto de Lei nº 913/09

*Regulariza a cobrança eletrônica do pedágio*

Regulamenta o sistema de cobrança eletrônico dos pedágios no Estado de São Paulo. Com a finalidade de garantir o emprego e impedir o comércio ilegal dos aparelhos de cobrança eletrônica de pedágio, o projeto que fixa em no máximo 20% das chancelas de cobrança de pedágio pela forma eletrônica. As empresas privatizadas pelo governo tucano e que administram as estradas paulistas, atualmente pretendem implantar um sistema de cobrança por meio de catracas eletrônicas, forçando o consumidor a aderir ao sistema, pagando uma mensalidade e acabando com as frentes de trabalho.

**Andamento:** Em trâmite perante a Comissão de Constituição e Justiça.

## Projeto de Lei nº 786/09

*Estabelece a política de incentivo à redução da cobrança das tarifas de pedágio no Estado de São Paulo*

Uma dificuldade do regime de concessão das estradas em São Paulo está em aplicar um sistema que traga um critério de ganho de produtividade, com a melhoria do serviço e a redução do custo, visando um preço mais equilibrado ao usuário. Hoje, o risco do negócio é do usuário, uma vez que retira das concessionárias obrigações relativas à prática de tarifas mais módicas e todo benefício transferido ao consumidor, como os serviços básicos de segurança e pista adequada, são aplicadas em quantias vultosas. Ademais, impera a lógica da ausência de concorrência, uma vez que o Estado não fornece vias secundárias como opção sem tarifação. O projeto chama a atenção do Executivo para que seja criativo na política tarifária e possibilite uma redução dos valores aplicados ao usuário. As multas aplicadas nas rodovias concedidas ou administradas pelo Estado devem, em parte, ser transferidas para as administradoras do sistema, como meio de mitigar as tarifas de pedágio.

**Andamento:** Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e atualmente em trâmite perante a Comissão de Administração Pública.



## Projeto de Lei 595/07

*Autoriza o Executivo a instituir o Programa Bolsa Aluguel no Estado de São Paulo na forma que se especifica e dá outras providências.*

Permite ao Poder Executivo instituir o Programa Bolsa Aluguel, que consiste na concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel a famílias que:

a) residam em assentamentos precários e que devam ser removidas da área de risco iminente, que não seja passível de adequação urbanística;

b) estejam em área de desadensamento ou adequação urbana, nos processos de urbanização de favela;

c) cuja residência tenha sido destruída por incêndio, deslizamento, desmoronamento, vendaval, ou esteja totalmente interditada pela Defesa Civil;

d) tenham imóvel atingido por catástrofe, fato natural que inviabilize a moradia ou qualquer fato análogo que impossibilite a moradia ou exploração econômica do imóvel.

Pela proposta, poderão ser beneficiadas famílias com renda per capita de até três salários mínimos. O período máximo de inclusão no programa será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Andamento:** O projeto foi analisado e aprovado por todas as Comissões e está pronto para ser votado e aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

## **Na contramão da política urbana do governo Lula a dupla Serra/ Kassab**

Em 2009, o governo Lula marcou a história da habitação no país com a aprovação da Lei 11.977/09. Conhecida como “Minha Casa, Minha Vida”, a lei cria instrumentos jurídicos para aumentar as possibilidades de regularização fundiária em todo o País e garantir a construção de 1 milhão de casas para a população.

Existem muitos obstáculos que atrapalham a nomeação dos terrenos em favor da população de baixa renda. Por isso, a nova lei foi elaborada para enfrentar esse desafio e facilitar os processos de legalização das moradias.

Na contramão da política urbana do governo Lula, a dupla Serra/ Kassab vem implantando a política de higienização, com despejos pela cidade toda, e pelo estado a implantação do Rodoanel acontecendo sem planejamento urbano, deixando a população em situação de vulnerabilidade.

O Mandato do Deputado Rui Falcão, em parceria com os vereadores e com o apoio do Ministério Público e da Defensoria Pública, trabalha de maneira efetiva na luta contra os despejos e na garantia dos direitos da população que sofre com a maneira desrespeitosa com que vem sendo implantado o Rodoanel.

Na Assembleia Legislativa de São Paulo, como líder da bancada do PT, o Deputado Rui Falcão defendeu a aprovação da Lei Específica da Billings, de acordo com as reivindicações apresentadas pelos moradores nas audiências públicas.

A aprovação da Lei Específica da Billings é considerada uma vitória histórica pela preservação ambiental da represa e para os moradores que poderão finalmente regularizar suas residências. Agora, o mandato do deputado, em parceria com os moradores, luta para que a dupla Serra e Kassab regularize as áreas de mananciais.

Nosso mandato tem trabalhado na perspectiva de garantir o direito à cidade de maneira integral, com propostas abrangentes para que as pessoas possam sair da situação de vulnerabilidade para situação de inclusão plena com todos os direitos garantidos na Constituição Federal.

## **Seminários**

### **O PAC e seus efeitos no Estado de São Paulo**

*Participantes do debate:* Virgílio Guimarães, deputado federal PT-MG, José Paulo Kupfer, jornalista de economia da TV Gazeta.

No primeiro semestre de 2007, o mandato do deputado Rui Falcão realizou um importante debate para discutir o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no Estado de São Paulo.

Este Programa do governo Lula, com aporte de recursos de mais de 500 bilhões de reais para obras, com destaque para as de infraestrutura, apresenta como novidade o restabelecimento do papel do Estado como promotor e indutor do desenvolvimento.

Essa questão – a do papel do Estado – é o que distingue o programa de governo do presidente Lula e o do Partido dos Trabalhadores do programa de outros partidos, como o PSDB, por exemplo, que prega uma reforma radical do Estado, retirando a sua presença nas áreas estratégicas para o desenvolvimento, com a privatização de estatais e dos principais serviços públicos – previdência, saúde e educação.

O mandato do deputado Rui Falcão, ao promover este debate, mostrou a sua linha de atuação central: a defesa do governo Lula e as políticas de desenvolvimento capitaneadas pelo Estado brasileiro e o combate às políticas neoliberais dos tucanos no desmonte do setor público no Estado de São Paulo.

### **O futuro do turismo em São Paulo**

*Participantes do debate:* Marta Suplicy, ministra do Turismo, Donizete Braga, deputado estadual PT-SP, Claury Santos Alves, secretário de Esporte, Lazer e Turismo, bancada do PT na Assembleia Legislativa de São Paulo

Seminário realizado com a presença da ministra do Turismo, Marta Suplicy, e diversos prefeitos do Estado de São Paulo, que vieram para debater os problemas e buscar soluções para o incremento

da atividade turística em seus municípios, uma das atividades econômicas que mais cresceram nos últimos anos.

O Turismo na gestão do presidente Lula é encarado como fonte de geração não só de divisas, mas também como fonte de emprego e renda.

Nesse sentido, o seminário com a presença da ministra Marta Suplicy foi um momento importantíssimo para os municípios paulistas, pois tiveram a oportunidade de apresentar à equipe de assessores do ministério projetos para o fomento da atividade turística como uma alternativa para o desenvolvimento local.

## **Gestão Metropolitana de São Paulo: desafios e possibilidades**

***Participantes do debate:** Mario Reali, deputado estadual PT-SP e atual prefeito de Diadema, Rodolfo Costa e Silva deputado estadual PSDB-SP, Terry MC Gee, professor emérito da Universidade British Columbia de Vancouver, Jeroen Klink, pró-reitor da Universidade Federal do ABC, Nelson Nucci, diretor presidente da Emplasa, Gustavo Machado, pesquisador do Observatório das Metrôpoles*

A Região Metropolitana de São Paulo abriga mais de 19,2 milhões de habitantes e se constitui numa das maiores aglomerações urbanas do planeta.

Apesar da região concentrar atividades econômicas avançadas, conectadas com os fluxos econômicos internacionais, também concentra problemas urbanos, ambientais e sociais, que ameaçam a sustentabilidade de seus moradores.

O exemplo mais recente deste quadro está na crise dos sistemas de trânsito e transportes públicos, com congestionamentos que vêm reduzindo a mobilidade urbana.

Através da Universidade Federal do ABC, o seminário contou com a participação de professores do Canadá e promoveu a reflexão sobre o tema, considerando os desafios que devem ser enfrentados na área e experiências que já estão em curso.

## Debate sobre a Crise Mundial

**Participantes do debate:** Antonio Palocci, deputado federal; Arthur Henrique da Silva, Presidente da CUT – Nacional e Márcia Cristina Fernandes, jornalista do Valor Econômico

A maior crise econômica desde 1929 foi o tema do debate promovido pelo mandato, com a presença do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci, do representante da maior central sindical do Brasil, a CUT, e da editora de política do jornal Valor Econômico.

Como seria a reação do Brasil à crise e as lições que seriam tiradas foram os pontos principais do debate, que foi um dos primeiros discutir esta questão de forma racional, buscando soluções em defesa dos trabalhadores e dos investimentos privados e estatais brasileiros.



### Audiências Públicas

## Tarifa Social

**Participantes do debate:** Carlos Zarattini, deputado federal PT-SP, IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor, CMP – Central de Movimentos Populares, Representante da Secretaria de Saneamento e Energia, Procon (São Paulo), Sinergia, Nossa São Paulo, Instituto Pólis, UMM - União dos Movimentos de Moradia, Unas, Fórum dos Cortiços, Facesp, Movimento dos Sem Terra da Leste I, Movimento de Moradia dos Sem Terra da Zona Norte, Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste de São Paulo, Diadema - Almul, MDF - Movimento em Defesa das Favelas, Garmic - Grupo para Articulação da Moradia do Idoso para Capital, Fórum Centro Vivo, Ministério Público de São Paulo e Outros

A Tarifa Social foi criada com o objetivo de garantir a todos os brasileiros acesso aos serviços públicos básicos, como energia e saneamento básico. No sentido de garantir que este direito viesse para a população de São Paulo, devido a obstáculos na legislação, o deputado Rui Falcão apresentou Projeto de Lei (PL) de número 123 de 2007, que isenta de ICMS as contas de luz dos consumidores de baixa renda no Estado de São Paulo. Para discutir este tema e buscar formas de melhorar e ampliar as conquistas da Tarifa Social, o mandato realizou juntamente com os movimentos populares e com o deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP) - que apresentou o PL 236/07, que amplia e assegura a um número maior de famílias o recebimento dos benefícios da Tarifa Social - audiência pública para a discussão do tema.

Esta audiência foi importante, pois esclareceu os movimentos sociais que lutam no Estado de São Paulo por tarifa social, da necessidade de se manter mobilizados para ampliar estas conquistas. Pois, o resultado desse empenho não depende somente do governo federal e pode ser frustrado quando autoridades estaduais e municipais não manifestam o mesmo interesse na defesa das causas populares. É o que ocorre no Estado de São Paulo, por exemplo, onde o governo tucano de José Serra vetou a lei nº 302/07, aprovada pela Assembleia, que cria um fundo especial com a finalidade de assegurar recursos para cobrir dívidas em atraso na conta de água de consumidores de baixa renda, punindo, assim, milhares de famílias paulistas por terem negociado suas pendências com as concessionárias de água e esgoto.

## **Parcelamento do solo urbano PL Federal nº 20 /2007**

***Participantes do debate:** José Eduardo Martins Cardoso, deputado federal PT-SP, Renato Amary, deputado federal PSDB-SP (relator do PL 20/07), Mario Reali, deputado estadual PT-SP e atual prefeito de Diadema, Celso Santos Carvalho, representante do Ministério das Cidades.*

O Projeto trata do parcelamento do solo para fins urbanos, condomínios urbanísticos, regras contratuais para aquisição de lotes e unidades imobiliárias, regularização fundiária sustentável de assentamentos informais

urbanos, dentre outros assuntos relacionados à gestão do solo urbano.

A audiência pública discutiu os principais aspectos do Projeto de Lei em questão, com amplo debate sobre as possibilidades de regularização fundiária no Estado de São Paulo, a partir das propostas apresentadas ao relator do PL. A primeira vitória da audiência pública foi ter contribuído com documento para a elaboração da Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha vida e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

## **Pedágio, Não**

A privatização do Rodoanel desencadeou uma reação chamada Movimento Rodoanel Livre, que reúne lideranças comunitárias, políticas, sindicais, empresariais, entre outras, para mobilizar a sociedade contra a instalação de mais pedágios em rodovias. Este movimento ensejou a audiência Pedágio Não, um evento do qual participaram todos os que sofrem com o problema e exigir uma solução do governo do Estado. Os pedágios são a verdadeira face do jeito tucano de governar, tirando do bolso dos cidadãos para enriquecer as concessionárias.

### **Homenagem**

## **Ato em homenagem ao 6º aniversário da Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil – ANEIB**

A Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil (ANEIB), foi fundada em 19 de julho de 2003 na cidade de São Paulo e reconhecida oficialmente pelo Governo Brasileiro através da Portaria nº 2.721 do Ministério da Justiça, publicada em 29 de setembro de 2004.

A ANEIB é uma instituição destinada a representar os interesses dos estrangeiros no Brasil, dando suporte jurídico e assistencial para os que se dirigem ao País.

## Homenagem aos 70 anos do Sindicato dos Químicos do ABC

Homenagem ao combativo Sindicato dos Químicos do ABC, que em 2008 completou 70 anos na vanguarda da luta dos direitos dos trabalhadores químicos e da classe operária em geral. O sindicato, um dos mais combativos do sindicalismo brasileiro, recebeu uma justa homenagem desta casa de leis pelas suas posições em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros e na defesa da democracia em todos os momentos dessa heróica história de vida.

## Homenagem à Campanhada Fraternidade 2009

**Convidados(as) de honra:** Dom João Mamede Filho - Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo (Lapa), Dom Pedro Luiz Stringhini - Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo (Belém), Dom José Benedito Simão - Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo (Brasilândia), Dom-Fernando Legal - Bispo Responsável pela Campanha da Fraternidade no São Paulo, Dom Emílio Pignoli - (Bispo Emérito), Dr. Antonio Malheiros – Desembargador de Estado de São Paulo e membro Comissão Justiça e Paz, Edson Silva - coordenação diocesana da Campanha da Fraternidade de São Paulo, Juliana Cardoso - vereadora e presidente da Comissão de Saúde, Ítalo Cardoso – vereador e vice-presidente da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos, cidadania, segurança pública e relações internacionais, Antonio Donato - vereador e membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Januario Figueiredo – Chefe de gabinete do vereador José Américo, Geraldo Magela - Membro da Comissão Justiça e Paz, Fernando Ferreira da Silva - pastoral da Juventude Diocese de Brasilândia.

**Apresentações de grupos:** Arte de Viver (Teatro) e Grupo da Comunidade Nossa Senhora de Fátima (Diocese de São Miguel)

A Campanha da Fraternidade de 2009, com o tema “Fraternidade e Segurança Pública” e com o lema “A paz é fruto da justiça”, foi homenageada

pelo mandato dos deputados Rui Falcão, Simão Pedro e Adriano Diogo, com o apoio da bancada do PT. A Sessão teve a presença de membros da Igreja Católica, também teve apresentação do hino da campanha e de uma performance teatral simbolizando seu lema.

## **40 anos da Companhia Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo Ceagesp**

**Convidados (as) de honra:** *deputados estaduais Maria Lúcia Prandi, Carlinhos de Almeida e Marcos Martins; deputado federal Candido Vaccarezza; Emidio de Souza, prefeito de Osasco; Francisco Sérgio Ferreira Jardim, presidente do conselho de administração da CEAGESP e representante do Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes; Rubens Costa Boffino, diretor-presidente da CEAGESP.*

Rui Falcão promoveu esta sessão solene porque a CEAGESP representa importante papel social, como regulador de preços e agente de inserção na sustentabilidade, além de ser um marco cultural na história de São Paulo.



### **Ações de fiscalização**

Dentre as atividades parlamentares, como projetos de lei e participação nas Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Defesa do Consumidor, o deputado Rui Falcão, de maneira ativa, procura fiscalizar as ações do governo do Estado. Para garantir ao povo paulista os gastos equilibrados do dinheiro público, o deputado Rui Falcão analisa diversos contratos praticados pela gestão Serra e, diante das irregularidades e desvios evidenciados, provoca o Ministério Público, uma vez que este é o órgão competente para processar o governador.

### **Representações ao Ministério Público**

**1** - Contra o governador, vice-governador e todos secretários de Estado, pelo desvio dos gastos praticados pelos dos cartões de banco.

Esses cartões são de contas públicas, mas qualquer funcionário poderia ir ao caixa e sacar o dinheiro. A resposta do governo era que os gastos eram fiscalizados e fundamentados com a emissão de nota. Diante deste descaso com as contas públicas, Rui Falcão representou contra Serra no Ministério Público. Após pressão do deputado e da bancada do PT, Serra recuou e hoje os cartões não operam mais saques. Mesmo com o recuo do governo, continuamos de olho e, caso voltem a abusar do dinheiro do contribuinte, o deputado Rui Falcão estará pronto para nova investigação.

**2 -** Contra o ex-governador Geraldo Alckmin e seu secretário de administração penitenciária, em razão das demissões dos funcionários da Fundação do Bem Estar do Menor (Febem), que foi revertida pelo STF. Esta ação desmedida do governo causou um prejuízo de mais de R\$ 32 milhões. Segundo a Justiça, as demissões foram injustas e não observaram as regras processuais e, por isso, o governo foi condenado a desembolsar este valor. No fim das contas, quem pagou o pato foi o paulista que paga regularmente seus impostos.

**3 -** Contra a diretoria da Sabesp por gastos indevidos de verba publicitária da empresa. O governador, por meio da Sabesp, gastou uma fábula em publicidade espalhada pelo Brasil, causando, consequentemente, um gasto adicional que será repassado ao consumidor com aumentos e taxas, para mostrar ao resto do país como anda a administração tucana. Este ato contraria a lei eleitoral e causa um desvio de finalidade no uso dos recursos públicos. Por isso, o deputado Rui Falcão chamou a atenção do Ministério Público para que investigasse estas ações do governo do Estado.

**4 -** Contra a criação da Secretaria de Ensino Superior por parte do governador, sem a observância aos requisitos legais. O governador criou uma Secretaria, inflando a máquina do Estado, sem cumprir a exigência de uma lei que autorizasse a criação e funcionamento desta pasta. Por isso, o deputado estadual Rui Falcão tomou a iniciativa de acionar o Tribunal de Justiça de São Paulo para tentar invalidar o ato de constituição da Secretaria e fazer com que os recursos gastos nesta medida ilegal retornassem aos cofres públicos e fossem aplicados no bem-estar da população paulista.

## Deputado em ação

O deputado Rui Falcão também recebe muitas denúncias em seu gabinete e faz questão de apurar todas para melhor atender a população. Alguns exemplos são as representações para apurar irregularidades no Jardim Marajoara, ações da Prefeitura de São Paulo, como o uso de funcionários na campanha política, requerimentos para apurar o uso de policiais para serviços particulares dos secretários de Estado, falta de envio de recursos públicos para as estâncias turísticas, investigação para apurar a situação do Parque Tizo, gastos com publicidade do governo do Estado, requerimento contra a Sabesp, em razão da contaminação da água de algumas regiões em que atua no Estado de São Paulo e muitas outras.

Ademais, o deputado estadual Rui Falcão também fez questão de combater diretamente algumas medidas tomadas pelo governo do Estado, acionando o Poder Judiciário, como ocorreu quando foi feita a impetração de um mandado de segurança para impedir a venda do Banco Nossa Caixa.

Estes são alguns dos casos em que o deputado Rui Falcão trabalha. Se verificar alguma irregularidade ou omissão dos órgãos de governo na sua região, entre em contato com o gabinete para que juntos trabalhem na melhoria do Estado e dos serviços públicos, que são um direito de todas as pessoas.